

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Coordenação do Plenário	02
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno	02
Sessões e Pautas da 1ª Câmara	03

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

ATO Nº 25/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do Processo nº TC-665/2024,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando o teor do Ofício nº 1/2024-F-DRH-TCE-AL, de 28/3/2024, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH; e

Considerando, por fim, a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, decorrentes de exonerações já concedidas e publicadas, exclusivamente na **área finalística**, missão precípua deste Órgão de Controle Externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **ITALO RAFAEL ALMEIDA DO NASCIMENTO**, RG: ***0318**--SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de **Danielle Galdino Henrique de Oliveira**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 26/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do Processo nº TC-665/2024,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando o teor do Ofício nº 1/2024-F-DRH-TCE-AL, de 28/3/2024, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH; e

Considerando, por fim, a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, decorrentes de exonerações já concedidas e publicadas, exclusivamente na **área finalística**, missão precípua deste Órgão de Controle Externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **JOÃO MÁRCIO SOARES MACHADO FEITOSA**, RG: ***35702**--SSP/BA, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de **Felipe Felix de Oliveira**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente



ATO Nº 27/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do Processo nº TC-665/2024,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando o teor do Ofício nº 1/2024-F-DRH-TCE-AL, de 28/3/2024, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH; e

Considerando, por fim, a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, decorrentes de exonerações já concedidas e publicadas, exclusivamente na **área finalística**, missão precípua deste Órgão de Controle Externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **JON KEVIN PEREIRA DE SANTANA**, RG: **629**--SDS/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de **Sara Ferreira Santos**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 28/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do Processo nº TC-665/2024,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando o teor do Ofício nº 1/2024-F-DRH-TCE-AL, de 28/3/2024, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH; e

Considerando, por fim, a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, decorrentes de exonerações já concedidas e publicadas, exclusivamente na **área finalística**, missão precípua deste Órgão de Controle Externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **MARCEL RAMALHO VIEIRA DE LUCENA**, RG: **492**--SSP/SC, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de **Luanna Camilla Fernandes Alves**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 29/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **RENATO EMILIANO GODOI DA SILVA**, portador do CPF nº ***.238.364--**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro, Padrão AC, da estrutura do Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, para o qual foi nomeado por força do Ato nº 87/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL em 3/9/2020.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 30/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **GARDENIO CAMELO CARDOSO**, portador do CPF nº ***.268.724--**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro, Padrão AC, da estrutura do Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, vago em decorrência da exoneração de **Renato Emiliano Godoi da Silva**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 31/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **LUCAS SILVESTRE AMARAL**, portador do CPF nº ***.739.874--**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Diretoria de Movimentação de Pessoal – DIMOP, Padrão AED-1, para o qual foi nomeado por força do Ato nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL em 16/10/2023.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 32/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA IVONE MONTEIRO COSTA**, portadora do CPF nº ***.975.184--**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Diretoria de Movimentação de Pessoal – DIMOP, Padrão AED-1, vago em decorrência da exoneração de **Lucas Silvestre Amaral**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 33/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do Processo TC nº 125/2024,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando, ainda, a orientação jurídica exarada pela Procuradoria Jurídica desta Corte em casos que tais, conclusiva pelo deferimento de pedido de exoneração formulado por servidor ocupante de cargo efetivo; e

Considerando, por fim, o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, que "INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS",

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com fundamento no disposto no inciso I do art. 40 c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26/7/1991 que "INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS), e com efeito retroativo a contar de 30 de outubro de 2023, a servidora **LUCAS NOGUEIRA FROTA**, RG: ***2409**--SSPD/RN, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, matrícula nº 78.529-6, integrante da Carreira de Agente de Controle Externo do TCE/AL, lotado na Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal - DFAFOM.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

Coordenação do Plenário

Sessões e Pautas do Tribunal Pleno

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE ABRIL DE 2024 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/004138/2008

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Joaquim Gomes

Gestor: AMARA CRISTINA DA SOLIDADE

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Joaquim Gomes

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/1.8.001162/2022

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO